**Projeto de Lei nº 067/2026, de 27 de outubro de 2026.**

"Altera os Anexos I, II e III do Plano Plurianual 2026-2029, relativos ao exercício de 2027"

Emerson Antonio Trovó, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º: Fica alterado o conteúdo dos Anexos I, II e III do Plano Plurianual 2026/2029, instituído pela Lei Municipal nº 3.160 de 01 de julho de 2026, relativo ao exercício de 2027.

Artigo 2º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha, 27 de outubro de 2026.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
Prefeito Municipal